



PORTARIA Nº 0032/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO os normativos da lei 930 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO** – mat. 50.433-3, titular no cargo de **PROFESSOR II**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADJUNTA**, localizando-a na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação de 35%, nos termos do que determina ao art. 36, VI da lei 930, de 20 de dezembro de 2017, passando integrar a folha 22. *OK OK*

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. **IRENE SIQUEIRA DE LIMA BRITO** – mat. 50.093-3, titular no cargo de **PROFESSOR I**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA**, localizando-a na Secretaria Municipal de Educação, ficando com carga horária de 200 h/a e gratificação de 32%, nos termos do que determina ao art. 36, I da lei 930, de 20 de dezembro de 2017. *OK OK*

Art. 3º - DESIGNAR a Sra. **MARIA EDNARIA MOURA BORGES** - mat. 50.241-3, titular no cargo de **PROFESSOR I**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, localizando-a na Secretaria Municipal de Educação, ficando com carga horária de 200 h/a e gratificação de 32%, nos termos do que determina ao art. 36, VII da lei 930, de 20 de dezembro de 2017, passando integrar a folha 22. *OK OK*

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 01 / 2021
Funcionário

excencristova
Mara Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
PE 370 416 144-68



Art. 4º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2021


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 14 / 01 / 2021


Funcionário